

8 de fevereiro, constituindo, nos termos deste último número, motivo de exclusão;

- f) Por não ter comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos;
g) Por ter classificação inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos.

30 de janeiro de 2012. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque*.

305698192

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 2535/2012

Em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, a pedido da trabalhadora, cessou a 31 de dezembro de 2011, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com Isabel Maria dos Santos Viana Monteiro, na carreira/categoria de assistente operacional, deste Município.

8 de fevereiro de 2012. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, despacho de 23 de outubro de 2009, a Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Ana Pifaro*.

305718214

Aviso n.º 2536/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, realizado que foi o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior — Área de Atividade de Sociologia/Investigação Social, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 22 de junho de 2011, o Município de Albufeira, celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, em 26 de dezembro de 2011, com Cláudia Sofia Plácido Gonçalves Simões e Fernando Jorge Vicente André, com remuneração base de € 1201,48 correspondente à 2.ª posição, 15.º nível.

8 de fevereiro de 2012. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, despacho de 23 de outubro de 2009, a Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Ana Pifaro*.

305718271

Aviso n.º 2537/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, realizado que foi o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior — Área de Atividade de Recursos Humanos e ou Ciências Sociais, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 14 de dezembro de 2009, o Município de Albufeira, celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, em 30 de dezembro de 2011, com Daniela Sequeira Silva Branco, com a remuneração base de € 1201,48 correspondente à 2.ª posição, 15.º nível.

8 de fevereiro de 2012. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, despacho de 23/10/2009, a Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Ana Pifaro*.

305718352

Aviso n.º 2538/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, realizado que foi o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior — Área de Atividade de Direito, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril de 2011, o Município de Albufeira, celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, em 6 de janeiro de 2012, com Rita de Aragão Teixeira Mendonça, com remuneração base de 1201,48 correspondente à 2.ª posição, 15.º nível.

8 de fevereiro de 2012. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, despacho de 23/10/2009, a Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Ana Pifaro*.

305719292

Aviso n.º 2539/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torno público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores:

Antónia Maria Gonçalves Santos Arez — carreira/categoria de técnica superior, na posição remuneratória 5 e nível remuneratório 27, desligado do serviço a partir de 1 de junho de 2011;

Diamantino Gomes de Sousa — carreira/categoria de assistente operacional, na posição remuneratória 6 e nível remuneratório 6, desligado do serviço a partir de 1 de junho de 2011;

Jorge Luis da Conceição Padeiro — carreira/categoria de assistente operacional, na posição remuneratória 2 e nível remuneratório 2, desligado do serviço a partir de 1 de junho de 2011;

António Manuel Guerreiro Paquete — carreira de assistente operacional, categoria de encarregado operacional, na posição remuneratória 5 e nível remuneratório 12, desligado do serviço a partir de 1 de julho de 2011;

Joaquim Diogo Santos Semião — carreira/categoria de assistente operacional, na posição remuneratória 8 e nível remuneratório 8, desligado do serviço a partir de 1 de julho de 2011;

João António Arvela de Sousa — carreira/categoria de assistente operacional, na posição remuneratória 9 e nível remuneratório 9, desligado do serviço a partir de 1 de julho de 2011;

Maria Almerinda Reis Vieira Correia Simões Grade — carreira/categoria de técnica superior, na posição remuneratória 5 e nível remuneratório 27, desligado do serviço a partir de 1 de julho de 2011;

Ilda Maria Silva Damas — carreira/categoria de assistente operacional, na posição remuneratória 4 e nível remuneratório 4, desligado do serviço a partir de 1 de agosto de 2011;

Vitor Manuel do Carmo Gregório — carreira/categoria de assistente operacional, na posição remuneratória 8 e nível remuneratório 8, desligado do serviço a partir de 1 de agosto de 2011;

Francisco Honrado Carreira — carreira/categoria de assistente operacional, na posição remuneratória 7 e nível remuneratório 7, desligado do serviço a partir de 20 de agosto de 2011;

Armando Manuel Carmo Gregório — carreira/categoria de assistente operacional, na posição remuneratória 6 e nível remuneratório 6, desligado do serviço a partir de 1 de setembro de 2011;

Joaquim Guerreiro Dias — carreira/categoria de assistente operacional, na posição remuneratória 6 e nível remuneratório 6, desligado do serviço a partir de 1 de setembro de 2011;

Joaquim Manuel Domingos — carreira/categoria de assistente operacional, na posição remuneratória 8 e nível remuneratório 8, desligado do serviço a partir de 1 de setembro de 2011;

José dos Santos Pestana — carreira/categoria de assistente operacional, na posição remuneratória 6 e nível remuneratório 6, desligado do serviço a partir de 1 de setembro de 2011;

Rui Pires Fernandes — carreira/categoria de assistente operacional, na posição remuneratória 6 e nível remuneratório 6, desligado do serviço a partir de 1 de setembro de 2011;

Rosália Maria Malveiro Morgado — carreira/categoria de assistente operacional, na posição remuneratória 5 e nível remuneratório 5, desligada do serviço a partir de 1 de novembro de 2011;

Benjamim Guerreiro Coelho — carreira/categoria de assistente operacional, na posição remuneratória 4 e nível remuneratório 4, desligado do serviço a partir de 1 de dezembro de 2011;

Delmina da Conceição Correia Martins, carreira/categoria de assistente operacional, na posição remuneratória 6 e nível remuneratório 6, desligada do serviço a partir de 1 de janeiro de 2012;

Maria da Conceição Medeiros Rodrigues Sousa, carreira/categoria de assistente operacional, na posição remuneratória 7 e nível remuneratório 7, desligada do serviço a partir de 1 de fevereiro de 2012;

Idília Maria Vieira Simão Frade, carreira/categoria de assistente operacional, na posição remuneratória 2-1 e nível remuneratório 2-1, desligada do serviço a partir de 1 de fevereiro de 2012;

8 de fevereiro de 2012. — Por delegação do Presidente da Câmara, despacho de 23/10/2009, a Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Ana Pifaro*.

305716798

Aviso n.º 2540/2012

Lista unitária de ordenação final

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional — área de atividade de condutor de máquinas

pesadas e veículos especiais, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 20 de abril de 2010, depois de homologada por meu despacho, datado de 27 de janeiro de 2012.

Candidatos excluídos

António Joaquim Rações Borges *a)*
Tiago João de Brito Vieira da Silva *b)*
Vitor Fernandes Guerreiro *b)*

a) Candidato excluído por falta de comparência ao 1.º método de seleção — Prova prática

b) Candidato excluído por falta de comparência ao 2.º método de seleção — Avaliação psicológica

Ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 3 do artigo 30 da Portaria, e em cumprimento da legislação supra citada, notificam-se os interessados que esta mesma lista foi afixada ao público nas instalações da Câmara Municipal de Albufeira e na página eletrónica, em www.cm-albufeira.pt.

8 de fevereiro de 2012. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, despacho de 23/10/2009, a Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Ana Pifaro*.

305721949

Declaração de retificação n.º 238/2012

Desidério Jorge da Silva, presidente da Câmara Municipal de Albufeira, retifica, por não ter sido publicado na íntegra, o Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira, com o n.º 28/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011, devendo considerar-se a ficha de inscrição, que faz parte integrante do referido Regulamento.

7 de fevereiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira

FICHA DE CEDÊNCIA

Ficha n.º ____/____

Entrada ____/____/____

1. Identificação da Entidade _____

Morada _____ Código Postal _____

Telefone _____ Fax _____ email _____

Identificação Fiscal _____

Registo de Promotor de Espetáculo n.º _____ Validade ____/____/____

(se aplicável)

Responsável pela actividade _____ Contacto _____

2. Identificação da Atividade _____

Subtítulo (se existir) _____

Dia, Dia da Semana, Hora _____

Sinope _____

Duração da Atividade _____

Classificação Etária _____

3. Montagens/Ensaios/ Espetáculo/Desmontagens – Previsão Horária

3.1. Montagens

Entrada no Auditório às ____ H ____ de ____/____/____ (equipa e material)

Início da montagem às _____

Fim da montagem às _____ de ____/____/____

Intervalo para refeições às _____

Afinação das luzes às _____

Afinação do som às _____

3.2. Ensaios

Início às ____ H ____ de ____/____/____

Fim às ____ H ____

Intervalo para refeições às ____ H ____

3.3. Espetáculo

Início às ____ H ____

Terminus às ____ H ____

3.4. Desmontagem

Início às ____ H ____ de ____/____/____

Terminus às ____ H ____ de ____/____/____

305715452

MUNICÍPIO DE ALENQUER

Edital n.º 171/2012

Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer:

Torna Público que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 9 de janeiro findo, deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte Projeto de Regulamento Municipal de Remoção de Veículos em Situação de Abandono, ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo, e Procedimentos Conexos.

Assim, em conformidade com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, submete-o à apreciação pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*. Os interessados poderão apresentar sugestões, por escrito, a esta Câmara Municipal, não sendo consideradas as que forem entregues fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, (*Ana Bela Carvalho de Oliveira*), Coordenadora Técnica da Divisão Administrativa, o subscrevi.

1 de fevereiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso*.

Projeto de Regulamento Municipal de Remoção de Veículos em Situação de Abandono, ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo, e Procedimentos Conexos

Nota Justificativa

Como consequência de uma sociedade com mais acesso a um conjunto de bens, entre os quais o automóvel, verifica-se hoje na área do município uma situação crescente de veículos abandonados, em circunstâncias que causam dificuldades para a normal circulação e estacionamento, e também prejuízos de ordem ambiental com a degradação de veículos em locais públicos.

Assim, face a tais preocupações, tendo ainda em consideração o que se dispõe no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94 de 3 de maio, revisto e republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, bem como as suas posteriores alterações, em matéria de princípios de prevenção da sinistralidade, aumento da segurança rodoviária e fluidez de tráfego, pretende-se com o presente regulamento, de um modo geral, disciplinar as ações e procedimentos necessários à remoção e recolha de veículos abandonados, ou cujo estacionamento seja considerado indevido ou abusivo, na área do Município de Alenquer.

Têm-se também em vista responsabilizar a autarquia, os municípios e as restantes autoridades competentes, para que, com a colaboração de todos os intervenientes, seja possível garantir a disponibilidade dos lugares de estacionamento que se encontram abusivamente ou indevidamente